



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 068/Ano 2024

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Nº 296/2024

Interessado: ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS.

Data: 30/07/2024

Assunto: Cumprimento do Decreto 007/2024 e Portaria Conjunta nº 200/2024 conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município

I. Considerações

Em face do retorno do Parecer nº 340/2024 da Procuradoria Geral do Município, que analisou o Processo Administrativo e manifestou pelo **CANCELAMENTO** da permissão/alvará concedida, haja vista que o permissionário não cumpre com todos os requisitos legais e normativos exigidos pelo ente municipal, que foi concedida ao permissionário através da publicação da Portaria em Diário Oficial no dia 28.05.2024 o direito ao contraditório e da ampla defesa, decidimos:

II. Decisão

ACOLHO-O integralmente o parecer jurídico, ao tempo em que determino:

1. **Cancelamento da Permissão:** O cancelamento da permissão concedida ao permissionário ELENILSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 088.731.244-61,

em conformidade com as conclusões do Parecer da Procuradoria Geral do Município.

2. **Notificação do Permissionário:** Notifique-se o permissionário, informando-o sobre o cancelamento de sua permissão e orientando-o quanto às providências cabíveis.

3. **Comunicação às Secretarias do Município:** Comunicam-se as demais Secretarias do Município de Maragogi sobre a referida decisão, para que tomem ciência e adotem as medidas necessárias no âmbito de suas competências.

III. Providências

Adote todas as providências necessárias para o cumprimento desta decisão, incluindo a formalização da notificação ao permissionário e a comunicação às demais secretarias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 91b030ac-b2b3-476a-b8bf-9b53779133e2